



ESTADO DO CEARA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
VÁRZEA ALEGRE-GEARÁ

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 015/89 de 13 de Dezembro de 1989

Dá nome à Rua localizada no Bairro Varjêta e adota outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Eliza Primo de Moraes a Rua Nº 01 do Conjunto São Raimundo no Bairro Varjêta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 13 de  
Dezembro de 1989.

APROVADO

*Jose Primo de Moraes*  
Jose Primo de Moraes

Vereador